

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 092/2022
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/2022
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, bairro Centro, município de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr Acácio Everton Lisoski, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR** os itens **500 E 587** da Ata de Registro de Preços nº 092/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** os itens **500**: Ibuprofeno 300 mg, marca Vitamedic e **587**: **Nimodipino 30 mg**, marca Vitamedic, da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 092/2022, de 10/10/2022. A empresa vencedora encaminhou pedido de cancelamento alegando que o item 500 foi cotado erroneamente, e o item 587 teve recolhimento pelo laboratório. Com isso, decidiu-se deferir o pedido de cancelamento, para não prejudicar os municípios participantes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 11 de outubro de 2022.

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Presidente

Acácio Everton Lisoski
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO